Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 543/2023

Adolfo Amilcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 19 de Dezembro de 2023, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de obras de reparação do pavimento**, por um período de 60 dias,** nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua da Figueira na freguesia de Valpedre e Rua de Vessadas, na freguesia de Lagares e Figueira.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artº 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 19 de dezembro de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística
(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

Adolfo Amilcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),

Câmara Municipal de Penafiel